



MOÇÃO DE APLAUSOS N.º. _____ /2025

O Vereador Eliesio Braz Bolzani, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a presente:

MOÇÃO DE APLAUSO

À Dr. Luciano Pavan, advogado colatinense, pela sua brilhante trajetória profissional, sua notável contribuição ao Direito e sua histórica conquista como o **primeiro advogado de Colatina eleito Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)** e como **primeiro colatinense a presidir uma Comissão Nacional da OAB**, a Comissão Nacional de Falência.

Doutorando em Ciências Jurídicas e Sociais pela UMS, Dr. Luciano Pavan é reconhecido por sua atuação há mais de 32 anos na advocacia empresarial, sendo referência em áreas complexas como **recuperação judicial, falência e recuperação de crédito tributário**. Com sólida formação e vasta experiência, também exerceu a docência no ensino superior, como professor universitário do UNESC.

À frente do escritório **Luciano Pavan Advogados**, com sedes em Colatina e Vitória, sua atuação ultrapassa os limites do Espírito Santo, com presença registrada em diversos processos também em São Paulo, conforme amplamente divulgado em plataformas jurídicas com Jusbrasil e Escavador.

Dr. Luciano já se debruçou sobre casos de grande repercussão nacional, como os das Lojas Americanas, Oi e Avianca, sendo frequentemente convidado para entrevistas em veículos relevantes como **TV Vitória e Rádio CBN**.





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

Ademais, sua dedicação e comprometimento à advocacia renderam-lhe reconhecimentos oficiais da OAB/ES, com registro na carteira funcional por relevantes serviços prestados à **Comissão de Direitos e Prerrogativas**.

Esta moção expressa o reconhecimento desta Casa Legislativa pela expressiva trajetória de um profissional que orgulha Colatina e engrandece a advocacia brasileira.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

ELIESIO BRAZ BOLZANI
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003300370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Eliesio Braz Bolzani** em 07/07/2025 17:50

Checksum: **19685E6BEC90AB3F36B6E9026C432E88859BE3A4D843C7387BED5407CBD28F87**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003300370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.